

TRIBUNAL DA COMARCA DE ANSIÃO

Aviso de contumácia n.º 2168/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Cláudia Cáceres, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Ansião, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 74/04.5TAANS, pendente neste Tribunal contra o arguido Rosali Pinheiro, natural do Brasil, passaporte n.º CI275533, natural de Tangará da Serra, com domicílio na Rua Principal, 174, Ponte, Vagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 6 de Julho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter vistos no passaporte ou autorização de residência bem como de obter bilhete de identidade, carta de condução, assim como de obter certidões e registos das autoridades competentes.

3 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Cáceres*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria I. F. Custódio*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso de contumácia n.º 2169/2006 — AP. — O Dr. Manuel Eduardo P. B. M. Sampaio, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 185/98.4TBAW, pendente neste Tribunal contra o arguido Miguel Augusto Rodrigues Fernandes, filho de Rosa Rodrigues Fernandes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Setembro de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9676683, com domicílio na Igreja, Guilhadesses, 4970-781 Arcos de Valdevez, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 1 de Abril de 1996, por despacho de 13 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado a juízo.

2 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Eduardo P. B. M. Sampaio*. — A Oficial de Justiça, *Maria Conceição Gomes*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE AROUCA

Aviso de contumácia n.º 2170/2006 — AP. — A Dr.ª Carla Maria Marques Couto, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Arouca, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 297/05.0TBARC, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Paulo Salvador de Jesus, filho de Avelino Rosa de Jesus e de Maria Ermelinda Salvador e Sousa, natural de Arouca, Fervedo, Arouca, nascido em 26 de Agosto de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9844069, com domicílio em Cabeçais, Fervedo, 4540 Arouca, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsidade de depoimento ou declaração, previsto e punido pelo artigo 360.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, praticado em 20 de Maio de 2003, por despacho de 16 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

19 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *António José Quinta Moura*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Aviso de contumácia n.º 2171/2006 — AP. — A Dr.ª Paula Cristina Santos, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 873/01.0TBAVR, pendente

neste Tribunal contra o arguido Eduardo Jorge Oliveira Santos, filho de Eduardo dos Santos Tomé e de Maria de Jesus Oliveira, natural de Vagos, nascido em 20 de Setembro de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11846441, com domicílio na Largo D. Sancho, 9, lugar de S. Romão, Santo André, 3840 Vagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, artigo 220.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 8 de Março de 2002, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter falecido.

19 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Santos*. — O Oficial de Justiça, *José Gonçalves*.

Aviso de contumácia n.º 2172/2006 — AP. — A Dr.ª Paula Cristina Santos, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1141/03.8TAAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Gustavo João de Andrade Pais da Gama, filho de Afonso Henriques da Gama e de Maria dos Anjos Manta Andrade Pais da Gama, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Novembro de 1967, titular do bilhete de identidade n.º 8686868, com domicílio na Rua Belém do Pará, 4, 2.º-E, Aveiro, 3800 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b) do Código Penal, praticado em 15 de Setembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º, do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

9 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Santos*. — O Oficial de Justiça, *José Gonçalves*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Aviso de contumácia n.º 2173/2006 — AP. — O Dr. Luís Antunes Coimbra, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 179/03.0TAILH, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Manuel Figueira Martins, filho de António Martins Birrento e de Maria de Oliveira Figueira, natural de Oliveirainha, Aveiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Dezembro de 1951, titular do titular do bilhete de identidade n.º 2876073, com domicílio na Rua João Corte Real, 55, 2.º-R, Praia da Barra, 3834-908 Gafanha da Nazaré, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Julho de 2003, por despacho de 19 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo e prestado termo de identidade e residência.

19 de Dezembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Luís Antunes Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Jorge Duarte*.

Aviso de contumácia n.º 2174/2006 — AP. — O Dr. Luís Antunes Coimbra, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 74/03.2TAETR, pendente neste Tribunal contra o arguido Rafael Pinto, filho de Rafael Monteiro e de Leonor de Jesus, natural de Mesão Frio, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Agosto de 1952, casado, profissão desconhecida ou não existente, titular da identificação fiscal n.º 217963838,